



**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

|               |                                    |        |
|---------------|------------------------------------|--------|
| DE:           | SECRETARIA DE SAÚDE                | FL 887 |
| SOLICITANTE:  | Setor de Licitação                 |        |
| MATÉRIA:      | AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO |        |
| VEICULAR DIA: | 23.11.2023                         |        |
| JORNAIS:      | O POVO, DOE, DOU                   |        |

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01-TP-SESA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CUNHASSÚ VELHO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Documentos de Habilitação, conforme segue: **HABILITADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.697/0001-75; J.A.R. VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.537.707/0001-37. A Ata de Julgamento de Habilitação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Caso não haja interposição de recursos fica abertura dos envelopes de proposta de preço marcada para o dia **01 de dezembro às 9hs**. Coreaú/CE, 22 de novembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

  
**Francisco Antônio Araújo**  
Presidente da CPL